



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2410/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Marcello Emerson Franchini em Eixo de Comércio e Serviços C - ECS-C.

Art. 1.º A Rua Marcello Emerson Franchini, situada na Zona 43, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços C – ECS-C, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 3 de dezembro de 2025.

ANGELO SALGUEIRO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 03/12/2025, às 13:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0429064** e o código CRC **5331EB14**.